



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 215/2023.

Ementa: Isenção da Taxa de Pagamento de IPTU do Exercício de 2024, para as famílias afetadas pela enchente.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal a isenção do pagamento da taxa de IPTU, do Exercício de 2024, para as famílias afetadas pela recente enchente na região.

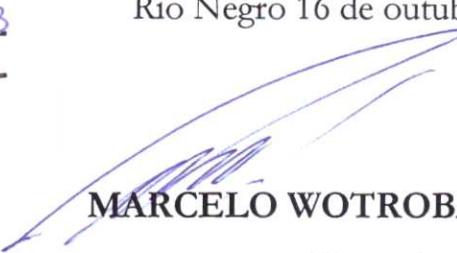
Justificativa: A recente enchente na região resultou em prejuízos devastadores para várias famílias. Nesse contexto, a isenção do pagamento da taxa de IPTU para essas famílias se torna uma medida humanitária e de apoio efetivo em um momento de extrema vulnerabilidade. Ainda, é importante ressaltar que a isenção do IPTU para essas famílias não afetará substancialmente a economia municipal, uma vez que o número de famílias afetadas é relativamente pequeno em comparação com o total de contribuintes do Município. Ao contrário, essa medida será de grande ajuda para as famílias que sofreram perdas consideráveis, aliviando uma parte das dificuldades que enfrentam. A isenção do IPTU é uma forma concreta de demonstrar solidariedade e empatia com aqueles que mais necessitam, fortalecendo a coesão e o apoio comunitário.

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 17/10/2023

Janaina Fagita

Vanessa Czaika
CPF 082 419 369-66

Rio Negro 16 de outubro de 2023.


MARCELO WOTROBA - Cidadania

Vereador